



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA ICSA-GV/UFJF Nº 112, DE 02 DE JULHO DE 2026**

Designa docentes para comporem Comissão de Pesquisa e Pós-graduação (CPP) do departamento de Economia.

O **Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) - Campus de Governador Valadares-MG, professor Anderson de Oliveira Reis**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o término do mandato do Vice-Presidente da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação (CPP),

**RESOLVE:**

**Art. 1º Reconduzir** a professora **Carolina Rodrigues Corrêa Ferreira**, SIAPE **1880772**, para exercer a função de **Presidente** da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação (CPP) do Departamento de Economia, com mandato de **14/03/2026 a 13/03/2028**.

**Art. 2º Reconduzir** os professores **Luckas Sabioni Lopes**, SIAPE **1871151**, e **Thiago Costa Soares**, SIAPE **2071641**, como membros Titulares da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação (CPP) do Departamento de Economia, com mandato de **14/03/2026 a 13/03/2028**.

**Art. 3º** Ratificar a composição atual da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação (CPP) do ICSA, que passa a ser a seguinte:

<b>Nome</b>	<b>Tipo de Membro</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
<b>Carolina Rodrigues Corrêa Ferreira</b>	Presidente	14/03/2026	13/03/2028
<b>Vinicius de Azevedo Couto Firme</b>	Vice-Presidente	08/03/2025	07/03/2027
<b>Luckas Sabioni Lopes</b>	Membro Titular	14/03/2026	13/03/2028
<b>Thiago Costa Soares</b>	Membro Titular	14/03/2026	13/03/2028

**Art. 4º** Ficam convalidados os atos praticados pela comissão de 14 de março de 2026 até a publicação deste portaria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE OLIVEIRA REIS

DIRETOR DE UNIDADE - ICSA GV



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis, Diretor(a)**, em 06/07/2026, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3063307** e o código CRC **948627E7**.

Referência: Processo nº 23071.901271/2026-93

SEI nº 3063307